



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2014

Aos dez (10) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - ofícios N°s 0059 e 0061 respostas a requerimentos do vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Moção de Congratulações às Mulheres Alpinopolenses pelo Dia Internacional da Mulher em nome da Senhora Maria Borges de Paula, de autoria do vereador Douglas Brasileiro Freire, colocada em Plenário foi aprovada por unanimidade; 02) Moções de Pesares às famílias de: Maria Paulina de Oliveira, Luiz Carlos de Oliveira, Gonçalves Aparecido Luiz (Cachangá), Agnaldo de Oliveira Diniz, Jorge Heitor de Souza, Luzia Ávila Bueno, Maria Concebida de Freitas, João Lemos de Araújo, Maria Conceição Melo Faria, Maria Aparecida de Oliveira e Elias Silva, foram aprovadas por unanimidade; 03) Indicações do vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira: a) quebra molas na Rua Florianópolis, Bairro Santa Efigênia; b) canalização



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ou manilhamento na Rua Florianópolis próximo ao número 146; c) canalização ou manilhamento na Rua José Veríssimo da Silva, esquina com rua Xavantes, Bairro Vila Betânia; c) implantação de sistema de segurança, câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos como na Avenida Governador Valadares, Praça da Matriz e entrada e saída da cidade; d) recapeamento ou novo calçamento da rua Joaquim Ferreira de Paula, Bairro São Benedito.- **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Adriano Bernardo Francisco falou sobre o dia Internacional da Mulher e operação tapa-buracos na cidade. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha falou sobre o Dia da Mulher e restituição salarial dos servidores da prefeitura, data base no mês de março. Explicou sua indicação quanto ao Código de Ética. Salientou que gostaria de assinar a indicação do vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira quanto à grota no Bairro Vila Betânia. Falou também da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família, parabenizou equipes de Alpinópolis, onde estarão em Brasília apresentando palestras. Falou da situação vergonhosa que se encontra a Rua Treze de Maio, completou 18 dias de esgoto a céu aberto, onde envolve uma questão ambiental. Como o Engenheiro da Prefeitura César estava presente à reunião, Sra. Presidente indagou aos vereadores se gostariam da explanação a respeito da rede de esgoto, tendo ele feito a explanação necessária e respondido indagações dos vereadores. Continuou o pronunciamento no grande expediente o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira explicou suas indicações ao Sr. Prefeito. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Sr. Sanderson Flávio de Oliveira- Presidente do Conselho Municipal de Saúde, usou da Tribuna Livre para Prestação de Contas do referido conselho, da gestão 2012 e 2013, em atendimento à Resolução 453/2012. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha comentou sobre o tamanho das ambulâncias vindas para nossa cidade. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira solicitou Moção de Repúdio quanto ao tamanho das ambulâncias. A Sra. Presidente Sandra Aparecida explicou sobre cirurgias eletivas, através da Portaria 1340/2012 e prorrogada pela Portaria 1557. O vereador Adriano Bernardo Francisco salientou que as



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

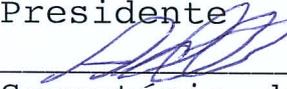
ambulâncias são pequenas, mas antes pequenas do que nada.

- **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) não houve. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): não houve. -**V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador José Acácio falou a respeito do reajuste dos servidores públicos e solicitou que o Líder do Governo, vereador Noé Freire Bueno, entre em contato com o Sr. Prefeito, pois com o aumento do fundo de participação, possa estudar um aumento maior para os funcionários. O vereador Adriano Bernardo Francisco falou sobre o esgoto da Rua Treze de Maio. O vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira falou sobre uma advertência que sofreu na Casa, a qual será transcrita na íntegra: "Tendo em vista que Vossas Senhorias participaram de uma reunião informal, na qual foi debatida e classificada minha conduta como ato de falta de decoro parlamentar e da qual me rendeu uma advertência escrita, sinto-me no direito de fazer minhas ponderações a este respeito. Aliás, esta reunião tornou ainda mais grave o dano moral sofrido por minha pessoa, já que diversas pessoas tomaram conhecimento do fato. Primeiramente, nos termos do artigo 1º da Constituição Federal, "a República Federativa do Brasil constitui em um Estado Democrático de Direito". Em uma lei não existe palavras desnecessárias. Assim, viver em um estado Democrático de Direito, significa excluir o arbítrio, a prepotência e o autoritarismo. Significa a garantia de efetivação dos direitos fundamentais do homem. "O Estado, em tema de punições disciplinares ou de restrição a direitos, qualquer que seja o destinatário de tais medidas, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade, o postulado da plenitude de defesa, pois o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer medida estatal - que importe em punição disciplinar ou em limitação de direitos - exige, ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo, a fiel observância do princípio, do devido processo legal. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem reafirmado a essencialidade desse princípio, nele reconhecendo uma insuprimível garantia que, instituída em favor de qualquer pessoa ou entidade, rege e condiciona o exercício, pelo Poder Público, de sua



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

atividade, ainda que em sede materialmente administrativa, sob pena de nulidade do próprio ato punitivo ou da medida restritiva de direitos. Por tanto, nobres colegas, não resta a menor dúvida que a penalidade que sofri foi totalmente ilegal e passível de nulidade pelo Poder Judiciário. Isso omitindo certos fatos que tornaram ainda mais grave a forma que fui punido. Obrigado, devolvo a palavra à Mesa." **-VI- ORDEM DO DIA 17/03/14:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



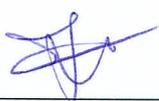
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 10 de março de 2014.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA